



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000047

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano 1

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº. 199, DE 24 DE MAIO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL SIRLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora **SIRLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR no **COLÉGIO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 20.05.2021, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 24 de maio de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000047

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano 1

DECRETO MUNICIPAL Nº. 200, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr^a. **SIRLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada para o Cargo de **COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São José do Jacuípe - Bahia, conforme Lei Municipal Nº 443 de 03 de julho de 2018.

Art. 2º - O referido cargo de **COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA** é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 21.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 24 de maio de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal